



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 12/2022/EXECUÇÃO PENAL CURITIBA/DPPR

Suspende os atendimentos do Setor de Execução Penal de Curitiba no dia 02 de maio de 2022 entre 12 horas e 15 horas para treinamento da equipe.

Art. 1º. Esta Portaria suspende os atendimentos do Setor de Execução Penal de Curitiba no dia 02 de maio de 2022 entre 12 horas e 15 horas para treinamento da equipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comuniquem-se a Ouvidoria-Geral DPPR, Coordenadoria do CAM e do NUPEP e Corregedoria-Geral DPPR. Dê-se ampla divulgação à presente Portaria nos meios digitais desta DPPR.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
JOSÉ BONIFÁCIO, 66, CENTRO
CURITIBA/PARANÁ